

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
1ª INSTÂNCIA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO SANITÁRIO
GVS - GERÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

DECISÃO DE 1ª INSTÂNCIA

CONTRIBUINTE: DROGARIA FAZOLI LTDA.

ENDEREÇO: AVENIDA RUY PINTO BANDEIRA, Nº 52, BAIRRO RUY PINTO BANDEIRA

CIDADE: CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES

CNPJ: Nº 07.263.305/0001-35

PROCESSO – PAS: Nº 23610/2023 – DATA: 19/04/2023

AUTO DE INFRAÇÃO: Nº 00445, SÉRIE - E, DATA: 19/04/2023

INFRAÇÃO: ARMAZENAR MEDICAMENTOS CONTROLADOS PELA PORTARIA 344/98 DE FORMA INADEQUADA CONTRARIANDO AS LEGISLAÇÕES.

DISPOSITIVO(S) LEGAL(S) INFRINGIDO(S): ARTIGOS 248, INCISO I, 370, 396, INCISOS IV E XXIX, DA LEI MUNICIPAL Nº 7743/2019, ART. 35, §1º, 37, DA RDC Nº 44/09, ART. 67, DA PORTARIA 344/98.

PENALIDADE: MULTA DE 251 (DUZENTOS E CINQUENTA E UM) - UNIDADE FISCAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, NO VALOR DE R\$ 5.946,19 (CINCO MIL, NOVECENTOS E QUARENTA E SEIS REAIS E DEZENOVE CENTAVOS), CONFORME DISPÕE O ARTIGO 379, INCISO II, DA LEI MUNICIPAL Nº 7743/2019.

À GVS - GERÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, no exercício de suas atribuições legais, em especial as conferidas pelo art. 395, da Lei Municipal 7743/2019, e em cumprimento ao artigo 424, da Lei Municipal nº 7743/2019, por meio desta publicação torna público o extrato da **DECISÃO FINAL** do Processo Administrativo Sanitário – PAS, em epígrafe, de 05 de junho de 2023, uma vez concluído o trâmite do mesmo na Gerência de Vigilância Sanitária. Informa que a íntegra da Decisão encontra-se no arquivo da Gerência de Vigilância Sanitária.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 17 de agosto de 2023.

CYNTIA ZUCOLOTTO BARROS
GERENTE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA